



**PORTARIA CRESS Nº. 46, de 13 de novembro de 2023.**

Institui trabalhos internos no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 25ª Região.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar o envelopamento da anuidade exercício 2024, pra fazer o envio aos profissionais;

**CONSIDERANDO** que demanda tempo devido a grande quantidade de boletos a serem envelopados e por ser um trabalho que deve ser exercido de forma minuciosa para evitar erros;

**CONSIDERANDO** que os boletos precisam serem postados nos correios dentro do prazo, para serem entregues aos profissionais em tempo hábil;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Que o Cress 25ª Região/TO **não** realizará atendimento nos dias 22, 23,24 e 27 de novembro de 2023. Ficando instituído trabalhos internos, para o envelopamento dos boletos referentes a anuidade exercício 2024, no âmbito do regional, nestas datas.

**Art. 2º** - Todos os serviços disponíveis no site do Cress, através dos “serviços online” estarão em pleno funcionamento, não havendo prejuízo para a categoria profissional.

**Art. 3º** - Esta **PORTARIA** entrará em vigor, na data de sua assinatura.

Palmas, 13 de novembro de 2023.

Dê-se ciência.

**TACIANE DE OLIVEIRA**  
Conselheira Presidente